



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Chan Meng Kam, de 17 de Agosto de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 770/E590/V/GPAL/2015, de 21 de Agosto de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 24 de Agosto de 2015:

Com o objectivo de estimular o desenvolvimento do sector das telecomunicações e para que os cidadãos usufruam de serviços de telecomunicações mais diversificados e de qualidade, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau liberalizou, ordenadamente, o mercado das telecomunicações, tendo introduzido uma nova operadora, no sentido de cumprir o objectivo político de introdução de tecnologias mais avançadas e de serviços de telecomunicações a preços mais razoáveis. Relativamente às questões colocadas, cumpre-nos informar o seguinte:

1. No que respeita às tarifas dos serviços de telecomunicações, não se consegue espelhar, de forma objectiva, a sua situação, através de uma comparação simples e apenas baseada em valores monetários ou em certos índices, uma vez que existem diferenças sociais entre as diversas regiões, tais como o rendimento nacional bruto per capita, os níveis de preços de consumo, o tamanho dos mercados, entre outros. A Direcção



dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT), aquando da apreciação das tarifas dos serviços, realiza uma comparação entre as tarifas dos respectivos serviços e de serviços semelhantes no sector, em conformidade com as diferentes categorias de serviços, com vista a proceder à consideração geral das tarifas em combinação com a situação real de Macau. Ao mesmo tempo, liberaliza-se, ordenadamente, o mercado das telecomunicações em cumprimento da política de telecomunicações. Através dos mecanismos concorrenciais no mercado, e em cooperação com a supervisão moderada das redes, promove-se, de diferentes ângulos, o desenvolvimento do sector das telecomunicações, de modo a encorajar uma maior racionalização das tarifas dos serviços.

2. Dado que as avaliações e análises constantes de estudos diferentes são elaboradas de acordo com diversos tipos de dados originais e diferentes teorias, encontram-se, de certa forma, disponíveis informações e valores de referência a diferentes níveis. Relativamente ao desempenho das redes, a DSRT dispõe de um mecanismo regular para supervisionar, constantemente, os principais índices do desempenho das redes das operadoras, organizando os funcionários com vista a realizar inspeções aleatórias das redes das operadoras, fiscalizando, em geral, a qualidade das suas redes. Com o intuito de reforçar ainda mais os respectivos trabalhos, a DSRT está a estudar a divulgação periódica do desempenho das redes das operadoras de forma a elevar a transparência das respectivas informações, ajudando os cidadãos a conhecer e escolher serviços de



telecomunicações mais apropriados. Por outro lado, planeia-se a contratação de uma entidade terceira para proceder a uma investigação mais profunda. Através da determinação de padrões mais concretos relativamente à qualidade das redes e serviços, avaliar-se-á, de forma mais sistemática e científica, a qualidade geral das redes e serviços de telecomunicações de Macau.

3. Com o intuito de posicionar a RAEM como Centro Mundial de Turismo e Lazer, o Governo, com base no princípio de utilização razoável dos recursos públicos e tendo em conta o benefício social, irá elevar, de forma gradual, a cobertura e o desempenho geral do serviço “WiFi GO”, a fim de satisfazer as necessidades dos cidadãos e turistas em termos do acesso gratuito à internet. Dado que o Wi-Fi é uma tecnologia de transmissão de dados por meio de radiofrequência num determinado espaço físico para disponibilizar o acesso sem fios à internet, e tendo em conta a eficiência de custos e as características da tecnologia Wi-Fi, presentemente apenas estão reunidas as condições para uma cobertura faseada. De acordo com o planeamento de desenvolvimento do serviço “WiFi GO”, o número de pontos de acesso ao serviço irá aumentar para mais de 180 em 2015, planeando-se instalar, no ano de 2016, mais pontos nas principais atracções e roteiros turísticos, bem como nas paragens de transporte público com maior concentração de pessoas em Macau. Simultaneamente, os equipamentos de uma parte dos pontos de acesso serão actualizados e substituídos com o propósito de incrementar a capacidade do sistema, otimizando o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
電信管理局
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

Tradução

serviço “WiFi GO”. Por outro lado, o Governo irá rever, em tempo oportuno, o planeamento geral deste serviço, continuando a avaliar o seu desenvolvimento em conformidade com as situações e necessidades, elaborando o respectivo projecto estratégico, no sentido de disponibilizar aos cidadãos e visitantes um serviço mais conveniente e de melhor qualidade.

Macau, aos 8 de 10 de 2015.

O Director da DSRT, Substituto

Leong San Io Francisco